

INDICAÇÃO N.º 554/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS, NO SENTIDO DE SER IMPEDIDO UM DOS LADOS DA AVENIDA VALE DO SOL PARA A PRÁTICA DA CAMINHADA E COOPER).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal apoiar e incentivar a todos, o pleno exercício e acesso às práticas desportivas e a difusão das manifestações desportivas;

CONSIDERANDO que é notório o aumento de adeptos de todas as idades à prática de caminhada e cooper em várias avenidas de nossa cidade, o que demonstra a preocupação de nossa população com a saúde;

CONSIDERANDO que com a inauguração da iluminação pública da Avenida Vale do Sol, o número de desportistas aumentou sensivelmente, todavia, a passagem constante de veículos pode gerar acidentes;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser impedido um dos lados da referida avenida para a prática de caminhada e cooper, o que irá melhorar a segurança dos desportistas que freqüentam o local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Agosto de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR